

A NOVA REFORMA ADMINISTRATIVA E O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO: UM BREVE ESTUDO SOBRE O ATUAL AJUSTE FISCAL COMO (IN)VIABILIZADOR DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Resumo expandido apresentado durante o I Encontro Ciências Jurídicas e Sociais em Conexão: Desafios da Interdisciplinaridade na Pós-Graduação, realizado nos dias 09 e 10 de dezembro de 2016 como parte do Congresso Acadêmico Integrado de Inovação e Tecnologia – CAIITE, da Universidade Federal de Alagoas.

Daniel Allan Miranda Borba

Vagner Paes Cavalcanti Filho

Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade Federal de Alagoas - UFAL

INTRODUÇÃO

O Estado provedor brasileiro, apesar dos diversos ataques nas últimas décadas, ainda é o principal contratante e responsável pela circulação e crescimento da economia brasileira, contribuindo, assim, com o direito ao desenvolvimento nacional.

Atualmente discute-se sobre a falência do Estado agigantado e interventor, no que o consideram como principal motivo para a existência da crise fiscal que abala os diversos países, razão pela qual o Estado brasileiro implementou diversas reformas que, apesar dos discursos voltados para a mudança institucional visando a melhoria dos serviços públicos, tinham como principal objetivo o simples ajuste fiscal a partir de um maior controle dos gastos públicos e diminuição do tamanho do Estado, ocasionando a “falha sequencial”.

Nestes termos, o presente trabalho tem como principal objetivo analisar se o ajuste fiscal proposto não contribuirá com uma ofensa ao direito ao desenvolvimento nacional previsto na Constituição Federal, uma vez que uma menor circulação de investimentos públicos poderá implicar em um aumento da recessão.

A presente temática é de extrema relevância em função da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 55/2016 (antiga PEC nº 241/2016), que tem por fim implantar o rigoroso “Teto dos Gastos Públicos” para a redução e controle destas despesas, com o congelamento de investimentos sociais para os próximos 20 anos.

MÉTODOS

Visando alcançar os objetivos propostos, foram realizadas inicialmente pesquisas teóricas a partir de doutrina especializada em falhas das reformas administrativas, em

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 7, N. 2 (2016). ISSN 1809-1873.

especial, verificando a “falha sequencial” das reformas brasileiras, bem como na análise do papel do Estado como promotor do desenvolvimento nacional através das suas variadas formas de intervenção como manifestação do direito ao desenvolvimento.

Realizou-se a análise da PEC nº 55/2016, com o objetivo de verificar as razões de sua origem, bem como identificar as principais alterações constitucionais a serem promovidas, além de analisar as repercussões sociais e econômicas do ajuste fiscal proposto.

Por fim, analisou-se casos similares ao do Brasil de propostas rigorosas de ajuste fiscal, que apresentaram consequências lesivas para o desenvolvimento econômico e a implementação de políticas sociais, como no exemplo da Grécia, além dos casos de Estados que estão assumindo um papel mais ativo na economia com incremento do seu desenvolvimento.

Será realizada pesquisa bibliográfica a partir das mais diversas fontes, desde a análise minuciosa da bibliografia, legislação nacional e internacional, até revistas, jornais, sítios na internet, tudo em obediência às normas da ABNT.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Estado brasileiro passou por diversas transformações no último século, tentou implementar uma burocracia weberiana, cresceu e passou a atuar em diversos setores para em seguida, com a crise na performance, passar a implementar diversas reformas gerenciais com foco no ajuste fiscal e na mudança institucional. Todas as tentativas falharam e durante todo o período não conseguiu se desgarrar das práticas patrimonialistas e clientelistas que assolam a Administração Pública do Brasil.

Com base na “falha sequencial” das diversas reformas administrativas empreendidas pelo Brasil, em especial, aquelas que tiveram como principal objetivo o simples ajuste fiscal, questiona-se sobre se tal política não compromete o desenvolvimento nacional dada a redução de investimentos por parte do Estado, tendo em vista que o Estado é o principal contratante do setor privado e a sua ativa participação contribui para o desenvolvimento econômico e social.

Verificou-se ainda que em economias onde se implantaram regimes fiscais rigorosos a tendência foi de uma maior recessão econômica, ao passo em que os Estados onde há uma maior participação, inclusive quando atua como “empreendedor”, com fortes investimentos em inovação a partir da pesquisa e desenvolvimento, são os que mais desenvolvem.

CONCLUSÕES

Com o crescimento do Estado e a crise fiscal patente, as discussões atuais giram apenas em torno da superação da dívida pública, com um forte apelo apenas para a redução e controle dos gastos públicos, inclusive em setores tidos como fundamentais como a educação e a saúde.

Enquanto atacam a posição tradicional do Estado, visando cada vez mais a sua diminuição e a conseqüente abertura para o setor privado, as economias desenvolvidas promovem uma forte intervenção na economia, em especial quando o assunto é inovação através do fomento à pesquisa e desenvolvimento.

Se é verdade que o atual modelo de Estado não resolve os principais problemas existentes na sociedade, a sua simples retirada e a confiança nas “regras de mercado” não servirão para modificar o atual panorama, em especial quando se trata de um país marcado pela desigualdade.

Urge uma nova reforma na Administração Pública no Brasil, que traga um maior controle das despesas e que priorize a mudança institucional buscando a performance através da eliminação da carga patrimonialista que contribui para a corrupção que assola o país. Deve ainda buscar exemplos nas economias mais desenvolvidas, que traz um Estado empreendedor como forma de contornar o atual estado de crise e promover uma maior inclusão da sociedade brasileira.